

Nº 000018

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano 1

Dispensa



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 011/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO: №. 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: CENTRAL POSTO DE COMBUSTIVEL CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.032.697/0001-58, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO) o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Condeúba-BA.

**Contratado:** CENTRAL POSTO DE COMBUSTIVEL CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.032.697/0001-58, com endereço comercial, TV JOSE VIEIRA, Nº 03, CENTRO, CONDEÚBA- BA, CEP 46200000.

**Prazo de Vigência:** 02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 60.705,00 (sessenta mil setecentos e cinco reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de junho de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto Presidente da Câmara Municipal de Condeúba/BA Contratante